

COMISSÃO DIRETORA

PARECER Nº 1.986, DE 2004

Redação final da Emenda do Senado ao Projeto de Lei de Conversão nº 62, de 2004 (Medida Provisória nº 217, de 2004).

A **Comissão Diretora** apresenta a redação final da Emenda do Senado ao Projeto de Lei de Conversão nº 62, de 2004 (Medida Provisória nº 217, de 2004), que *abre crédito extraordinário aos Orçamentos Fiscal e de Investimento da União, para os fins que especifica*.

Sala de Reuniões da Comissão, em 20 de dezembro de 2004.

ANEXO AO PARECER Nº 1.986, DE 2004.

Redação final da Emenda do Senado ao Projeto de Lei de Conversão nº 62, de 2004 (Medida Provisória nº 217, de 2004).

Abre crédito extraordinário aos Orçamentos Fiscal e de Investimento da União, para os fins que especifica.

Emenda única

(Corresponde à Emenda nº 30 – Relator-revisor)

Dê-se ao Anexo I do projeto a seguinte redação:

“Lei nº , de de 20 .

Alteração do Anexo I

Crédito Extraordinário

Órgão: 39000 – Ministério dos Transportes

Unidade: 39252 – DNIT

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recursos de todas as Fontes – R\$ 1,00

FUNC PROGRAMÁTICA			PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	VALOR
229	CORREDOR SÃO FRANCISCO			1.500.000
26	782 0229	10IR	ADEQUAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS	
26	782 0229	10IR.XXX	ADEQUAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR-116 NO ESTADO DA BAHIA EM VITÓRIA DA CONQUISTA	1.500.000
0220	MANUTENÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA FEDERAL			133.742.698
26	782 0220	12HW	OBRAS EMERGENCIAIS PARA RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS FEDERAIS-CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO	
26	782 0220	12HW 001	OBRAS EMERGENCIAIS PARA RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS FEDERAIS-CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO NACIONAL	133.742.698
26	783 6035	10EI	IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA FERROVIÁRIA	50.000.000
26	783 6035	10EI0002	IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA FERROVIÁRIA	50.000.000
			CONSTRUÇÃO DA FERROVIA NORTE-SUL	
0351	AGRICULTURA FAMILIAR – PRONAF			
20	846 0351	09LE	FINANCIAMENTO E EQUALIZAÇÃO DE JUROS PARA A AGRICULTURA FAMILIAR- PRONAF (Lei nº 8.427, de 1992)	666.494.073
20	804 0351	09LE	CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO-NACIONAL FINANCIAMENTO E EQUALIZAÇÃO DE JUROS PARA A AGRICULTURA FAMILIAR-PRONAF (Lei nº 8.427, de 1992)	
			CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO-NACIONAL	666.494.073”

